

De: Geral Confap <geral@confap.pt>

Enviada: 23 de abril de 2021 19:31

Para: Comissão 8ª - CECJD XIV <8CECJD@ar.parlamento.pt>

Cc: João Pereira da Silva <Joao.Silva@ar.parlamento.pt>; Ana Simões <Ana.Simoes@ar.parlamento.pt>

Assunto: RE: Petição n.º 192/XIV/2.ª - Reiteração do pedido de informação - CONFAP

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Deputado Firmino Marques

Sobre o assunto atinente nesta petição, é publicamente conhecida a posição da CONFAP. Persistimos para que o ensino secundário seja terminal e certificante e a seriação do acesso seja realizada com base em critérios equitativos, independentemente das condições de conhecimento e financeira das famílias, que respondam aos anseios dos jovens e às suas competências adquiridas.

Também sobre o tema já nos pronunciamos aquando das petições apresentadas nessa comissão, petição n.º 68/XIV/1.ª e petição n.º 84/XIV/1.ª.

Os exames podendo parecer justos, na verdade não o são, pois são condicionados por um conjunto de fatores exógenos às aprendizagens, desde logo pelas capacidades financeiras das famílias, conforme está demonstrado por diversos estudos nesta matéria, que constituem uma clara disparidade de possibilidades à partida de que os jovens dispõem na sua preparação para os mesmos. Pode-se dizer que os exames são um sistema mais claro na seriação, porque diferenciam numa escala numérica a classificação das provas, o que não corresponde necessariamente ao nível das aprendizagens adquiridas como o demonstram também estudos feitos por algumas universidades do país.

A preocupação subjacente a esta petição decorre disso mesmo e do agravamento dessas implicações que a pandemia provoca nessas injustiças, mais ou menos intrínsecas ao sistema, na classificação e na seriação no acesso.

Assim, somos do parecer que a petição ora apresentada, tem a sua pertinência no âmbito da reflexão e discussão que urge fazer sobre o paradigma do acesso ao ensino superior, no que desde já convidamos a Assembleia da República a juntar-se a tantos outros para promover esse debate na vontade e necessidade de se alterar o modelo de acesso.

Quanto ao objetivo específico da petição, a CONFAP não deixou de trabalhar para que fosse acautelado, este ano e no futuro, estando já definido pelo governo, à semelhança do que aconteceu no ano transato, o pretendido.

Melhores Cumprimentos

O CE da CONFAP



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Rua Carlos José Barreiros, N.º 16 Cave

1000-088 LISBOA

Tel: 218 471 978

E-mail: geral@confap.pt Site: www.confap.pt